



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Processo nº 19/2024

Inexigibilidade nº 12/2024

Objeto: Contratação da empresa especializada Instituto Plenum para realização dos seguintes cursos voltados a servidor da câmara municipal:

- Compras diretas 2024: dispensa, inexigibilidade e procedimentos auxiliares (credenciamento, cadastro, registro de preços) - 25/06/2024 e 26/06/2024
- Curso prático de formação de agentes de contratação, pregoeiro e equipe de apoio" - 26/06/2024 à 28/06/2024.

Empresa contratada: Instituto Plenum

CNPJ: 21.650.715/0001-60

Valor total da contratação: 2.980,00

1. DO OBJETO

1.1 Discriminação do Objeto:

Quantidade	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	Compras Diretas 2024: Dispensa, Inexigibilidade e Procedimentos Auxiliares (Credenciamento, Cadastro, Registro de Preços), a ser realizado entre os dias 12 a 13 de março de 2024	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
2	Curso Completo Contratos Administrativos: Formação e Atualização de Gestores e Fiscais	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00

Rua Idalgino Alves Ferreira, 60 – Centro
CEP 37408-000 – São Tomé das Letras – MG
Tel.: (35) 3237-1226 – e-mail: camstletras@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

	de Contrato, a ser realizado entre os dias 13 a 15 de março de 2024		
VALOR TOTAL			R\$ 2.980,00

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2 O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

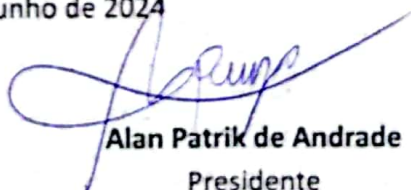
3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no art. 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

3.2. Eu, Alan Patrik de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé das Letras/MG, DECLARO inexigível a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil, CNPJ. nº 21.650.715/0001-60, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

São Tomé das Letras, 20 de junho de 2024


Alan Patrik de Andrade
Presidente

Rua Idalgino Alves Ferreira, 60 – Centro
CEP 37408-000 – São Tomé das Letras – MG
Tel.: (35) 3237-1226 – e-mail: camstletras@gmail.com